

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 032 - P, 30 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS E
CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024** de escala de Férias do Empregado Público do CIM POLO SUL, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alan Rodrigues Gonçalves	23/10/2023 a 22/10/2024	05/05/2025 a 16/05/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – O Empregado público gozará de 12 (doze) dias, do dia 05/05/2025 a 16/05/2025, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pelo mesmo e 08 (oito) dias a definir em data posterior, dentro do período aquisitivo e, em comum acordo, com a Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 30 de abril de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL